



PORTARIA Nº. 028/2026

Declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ouro Fino/MG, em razão do falecimento do ex-vereador Israel Modesto Barbosa, conhecido como “Tio Rael”.

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ISRAEL MODESTO BARBOSA, conhecido como “Tio Rael”, que exerceu o mandato de Vereador do Município de Ouro Fino durante a Legislatura 2017/2020, tendo prestado relevantes serviços ao Município e à população ouro-finense no exercício da representação parlamentar;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação que alcança os membros do Poder Legislativo, os servidores da Câmara Municipal, os amigos, familiares e toda a comunidade ouro-finense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ouro Fino/MG, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do ex-Vereador Israel Modesto Barbosa, conhecido como “Tio Rael”, que exerceu mandato parlamentar na Legislatura 2017/2020.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Câmara Municipal de Ouro Fino prestará as homenagens institucionais cabíveis à memória do ex-Vereador, observadas as disposições administrativas e regimentais aplicáveis.



Art. 3º A Câmara Municipal de Ouro Fino manifesta sua profunda consternação e solidariedade aos familiares, amigos e demais pessoas próximas do homenageado, desejando-lhes força e conforto neste momento de dor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de setembro de 2026.

Clóvis Coldibeli
Presidente 2025/2026
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)